CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 276/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR as Portarias nº 250 a 256 de 19 de setembro de 2022, para constar onde se lê: Lei Complementar nº 102 de 24/05/2022, leia-se: Lei Complementar nº 102 de **24/05/2018**.

Art. 2º Esta portaria retroage efeitos à 19/09/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 11 de outubro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias